

MEMORIAL descritivo

1. SERVIÇOS GERAIS

1.1. Será fornecido para os proprietários do Edifício Residencial Monte Pienza, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.

1.2. Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.

1.3. Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2. PREPARAÇÕES DO TERRENO

2.1. No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar a topografia do terreno aos níveis do projeto.

3. FUNDAÇÕES

3.1. As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.

3.2. A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

4. ESTRUTURAS

4.1. O projeto estrutural obedecerá às normas da ABNT.

4.2. A estrutura a ser executada será em concreto armado.

4.3. As lajes serão do tipo maciça nervurada.

5. ALVENARIAS

5.1. As paredes obedecerão as dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.

5.2. Serão usados tijolos furados em todas as paredes, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6. COBERTURAS

6.1. A cobertura será executada com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.

6.2. O telhamento da cobertura será executado com telhas de aluzinco.

7. ESQUADRIAS

7.1. Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados em projeto.

7.2. Todos os marcos e vistas das portas internas serão em madeira.

7.3. As portas internas e externas dos apartamentos serão maciças, tipo MDF.

7.4. As esquadrias externas serão de PVC, sendo que as janelas e portas dos dormitórios terão persianas de recolher elétrica.

8. REVESTIMENTOS

8.1. As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo.

8.2. Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais receberão aplicação de massa corrida.

8.3. Devido a utilização de laje nervurada, os tetos serão rebaixados com forro de gesso liso com negativo.

8.4. Externamente a obra terá como revestimento pastilha de porcelana e pintura conforme projeto arquitetônico.

9. PISOS E PAVIMENTAÇÕES

9.1. Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com porcelanato retificado 80x80.

9.2. O hall de entrada, salão de festas, espaço gourmet, espaço fitness, brinquedoteca, sala de

jogos, terraços descobertos e circulação condominial serão revestidos com porcelanato retificado.

9.3. O cinema será revestido com carpete.

9.4. O Playground será revestido com grama sintética.

9.5. As escadarias e antecâmaras serão revestidas com piso cerâmico.

9.6. As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentadas com paver.

9.7. As garagens e áreas de manobra, depósitos, central de gás e medidores terão como revestimento piso de concreto polido.

10. IMPERMEABILIZAÇÕES

10.1. Os reservatórios, rebaixo do boxe do banheiro e sacada serão impermeabilizados com cristalizantes.

10.2. Os terraços descobertos serão impermeabilizados com manta asfáltica e as calhas com manta aluminizada.

11. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

11.1. Os ambientes revestidos com piso receberão rodapés de cerâmica do mesmo tipo e modelo.

11.2. As soleiras das portas externas que dão acesso as sacadas apartamento serão de granito.

11.3. Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras, serão de granito.

12. FERRAGENS

12.1. As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Sinter ou Papaiz.

13. VIDROS

13.1. Os vidros terão espessura adequada para cada vão.

13.2. Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.

13.3. As demais dependências terão vidros transparentes.

13.4. O guarda corpo das sacadas dos apartamentos terá vidro laminado.

14. APARELHOS SANITÁRIOS

14.1. Os banheiros e lavabos terão bacio sanitário das marcas Celite, Deca ou Incepa.

14.2. O banheiro da suíte master terá banheira de hidromassagem conforme projeto.

14.3. O fornecimento e instalação das cubas será de responsabilidade do proprietário.

15. METAIS

15.1. Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.

15.2. Nos chuveiros e nas banheiras serão instaladas bases para monocomando das marcas Deca ou Docol.

15.3. O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas, torneiras, misturadores e monocomandos será de responsabilidade do proprietário.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1. As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.

16.2. O Edifício será provido de porteiro eletrônico com vídeo/interfone.

16.3. O Edifício será provido de sistema de prevenção ao incêndio, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.

16.4. As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel ou Siemens.

16.5. O Edifício será provido de tubulação para instalação de TV por assinatura.

16.6. O Edifício será provido de sistema de

segurança com circuito interno de câmeras de vídeo, para atender as áreas comuns dos pavimentos de garagem, hall de entrada, elevadores e acessos de veículos e pedestres.

17. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

17.1. Serão executados em concordância com o projeto hidrossanitário.

17.2. O apartamento será provido de tubulação para água quente no lavabo, bwc social, bwc suítes, cozinha, área de serviço e sacada.

17.3. O fornecimento e instalação do aquecedor será de responsabilidade do proprietário.

17.4. Serão instalados hidrômetros individuais nos apartamentos.

18. PINTURAS

18.1. Todas as paredes internas, que não receberem revestimentos especiais, receberão massa corrida PVA.

18.2. Internamente as paredes e tetos serão pintados com tinta acrílica fosca Premium.

18.3. Os marcos, portas e vistas de madeira terão como acabamento pintura branca.

18.4. As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica Premium, sem aplicação de massa corrida.

19. DIVERSOS

19.1. O hall de entrada será entregue decorado e mobiliado.

19.2. O Salão de festas, sala de jogos, brinquedoteca, espaço fitness, espaço gourmet e cinema serão entregues decorados, mobiliados e climatizados.

19.3. O deck das piscinas será entregue mobiliado.

19.4. O playground será equipado.

19.5. O Edifício terá três elevadores das marcas Sür, Atlas/Schindler ou Ottis.

19.6. O Edifício será provido de gás canalizado.

19.7. Os apartamentos serão providos de churrasqueira a carvão.

19.8. Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.

19.9. Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nas suítes, estar íntimo e estar/jantar dos apartamentos.

19.10. O fornecimento e instalação dos aparelhos splits será de responsabilidade do proprietário.

19.11. Os móveis e eletrodomésticos que constam no projeto têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela Construtora.

19.12. A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.

19.13. Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento, a ser realizado pelo setor de engenharia.

Incorporado sob o nº R-6-133.006 do 1º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Criciúma - SC.

Olvacir José Bez Fontana
Criciúma, Maio/2019



Presidente